



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
*Biênio 2017/2018*

**INDICAÇÃO DE N°. 091 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **reforma da ponte no centro da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido ao perigo causado pela situação em que se encontra a ponte. Sendo que a mesma dá acesso ao ponto turístico mais importante do Município, Cruzeiro de Liberdade. A referida ponte também se encontra sem corrimão, dando um risco maior aos motoristas e motociclistas que por ela passarem,

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
**RENATO MENEGHINI**  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>412</u>	Fls. <u>146</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>19/06/2017</u>		

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 04 / 07 / 2017

  
PRESIDENTE